ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do prédio da EMEF João Francisco de Menezes, localizada em Rincão dos Paz, Município de Rio Pardo/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de ampliação do prédio da EMEF João Francisco de Menezes, localizada na localidade de Rincão dos Paz, no Município de Rio Pardo/RS, com o objetivo de melhorar e adequar a infraestrutura física da unidade escolar.

A ampliação proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais, aumentando os espaços disponíveis e oferecendo ambiente mais adequado, seguro e funcional para alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar.

Considerando que a execução envolve atividades técnicas próprias da área de engenharia, além do emprego de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e acompanhamento técnico, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra, em conformidade com os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A compatibilidade da contratação com o Plano de Contratações Anual deverá ser verificada pela unidade competente, conforme o planejamento vigente do Município. Caso a contratação não esteja contemplada no PCA, deverá ser registrada a respectiva justificativa no processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e administrativos necessários à adequada execução da obra, especialmente:

Assinado por 2 pessoas: ROCELITO MACHADO FONTOURA PORTO e GIOVANA LIMBERGER EISENHARDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/68DF-C20F-FA7F-1EDD e informe o código 68DF-C20F-FA7F-1EDD

• execução por empresa com qualificação compatível com o objeto;

• registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no conselho profissional competente, quando exigível;

• comprovação de capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;

• indicação de responsável técnico pela execução da obra;

• apresentação de ART ou RRT, conforme o conselho profissional competente, antes do início da execução;

• observância dos projetos, memoriais, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;

• fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral do objeto;

• cumprimento das normas técnicas, de segurança do trabalho e demais disposições legais aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades necessárias à execução da ampliação encontram-se discriminadas na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos elaborados para a obra, que integram o processo de contratação. Os quantitativos foram definidos de acordo com o projeto e as necessidades físicas da intervenção.

O presente ETP não reproduz individualmente os quantitativos da planilha, devendo ser observados, para fins de licitação e execução, os documentos técnicos que integram o processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Considerando a necessidade identificada, verifica-se que a solução demanda intervenção física no imóvel existente, mediante execução de serviços de engenharia destinados à ampliação da unidade escolar.

Entre as alternativas possíveis, a contratação de empresa especializada para execução integral da obra mostra-se adequada, uma vez que o Município necessita de mão de

Assinado por 2 pessoas: ROCELITO MACHADO FONTOURA PORTO e GIOVANA LIMBERGER EISENHARDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/68DF-C20F-FA7F-1EDD e informe o código 68DF-C20F-FA7F-1EDD

obra especializada, materiais, equipamentos e responsabilidade técnica para a realização dos serviços previstos nos documentos de engenharia.

A execução por empresa especializada permite concentrar a responsabilidade pela obra, possibilita o acompanhamento pela fiscalização municipal e assegura que os serviços sejam realizados de acordo com os projetos, especificações e cronograma estabelecidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado da contratação é de R$ 134.204,36 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme orçamento elaborado para a execução da obra.

A formação do valor estimado está detalhada na planilha orçamentária integrante do processo, observados os custos unitários, quantitativos, encargos sociais e BDI aplicáveis.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da ampliação do prédio da EMEF João Francisco de Menezes, compreendendo a realização dos serviços previstos nos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos.

A contratada será responsável pela execução dos serviços, fornecimento dos materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários, bem como pelo cumprimento das obrigações técnicas e legais relacionadas à obra.

O prazo de execução previsto é de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início, conforme Cronograma Físico-Financeiro. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: ROCELITO MACHADO FONTOURA PORTO e GIOVANA LIMBERGER EISENHARDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/68DF-C20F-FA7F-1EDD e informe o código 68DF-C20F-FA7F-1EDD

Não se recomenda o parcelamento da contratação. A obra constitui solução integrada, composta por serviços interdependentes que devem observar o mesmo projeto, cronograma, responsabilidade técnica e padrão de execução.

A contratação de uma única empresa para a execução do conjunto dos serviços favorece a coordenação das etapas, a responsabilização técnica, a fiscalização e o controle do cronograma físico-financeiro, evitando dificuldades decorrentes da fragmentação da execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se ampliar e adequar a infraestrutura física da EMEF João Francisco de Menezes, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e maior segurança, funcionalidade e adequação dos espaços utilizados pela comunidade escolar.

Busca-se, ainda, assegurar a execução da intervenção de acordo com os padrões técnicos definidos pela Administração, dentro dos quantitativos, custos e prazos estabelecidos nos documentos que integram a contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da contratação, deverão estar disponíveis e devidamente aprovados os documentos técnicos necessários à licitação e à execução da obra, incluindo projeto, planilha orçamentária, memorial, cronograma físico-financeiro e demais elementos pertinentes.

A Administração deverá também providenciar a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual e verificar as condições necessárias para emissão da Ordem de Início e acompanhamento da execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Com base nos documentos disponibilizados para elaboração deste ETP, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da solução. Caso existam serviços ou aquisições complementares não

Assinado por 2 pessoas: ROCELITO MACHADO FONTOURA PORTO e GIOVANA LIMBERGER EISENHARDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/68DF-C20F-FA7F-1EDD e informe o código 68DF-C20F-FA7F-1EDD

contemplados nos documentos técnicos, deverão ser avaliados e instruídos em processo próprio.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar resíduos da construção civil, consumo de materiais, ruídos, poeira e outros impactos inerentes à atividade. A contratada deverá adotar as medidas cabíveis para minimizar tais efeitos, manter o local organizado e promover o adequado acondicionamento e destinação dos resíduos, observando a legislação e as normas aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade de ampliação da infraestrutura da EMEF João Francisco de Menezes, das características técnicas da intervenção e da existência de projeto, orçamento e demais documentos técnicos destinados à execução da obra, conclui-se que a contratação de empresa especializada é adequada e viável para atendimento do interesse público.

A solução proposta apresenta-se compatível com a necessidade identificada e permite a execução da ampliação com responsabilidade técnica, fiscalização, controle de custos e acompanhamento do cronograma físico-financeiro.

Rio Pardo/RS, 17 de agosto de 2026.

Rocelito Machado Fontoura Porto
Responsável pela elaboração do ETP

Giovana Limberger Eisenhardt
Responsável da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: ROCELITO MACHADO FONTOURA PORTO e GIOVANA LIMBERGER EISENHARDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/68DF-C20F-FA7F-1EDD e informe o código 68DF-C20F-FA7F-1EDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68DF-C20F-FA7F-1EDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROCELITO MACHADO FONTOURA PORTO (CPF 507.XXX.XXX-49) em 27/08/2026 08:39:24 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GIOVANA LIMBERGER EISENHARDT (CPF 727.XXX.XXX-68) em 27/08/2026 09:37:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/68DF-C20F-FA7F-1EDD